



**Proposição:** MOC - MOÇÃO  
**Número:** 000346/2025

APROVADO
Em: 14/11/2025

Julio César Rossignoli Barros
2º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja aprovada Moção de Apoio a ampliação da licença-paternidade de 5 para 20 dias, em regime progressivo, reconhecendo-se seu relevante impacto para à promoção da corresponsabilidade familiar, da igualdade de gênero e do bem-estar da criança.

A ampliação, aprovada pela Câmara dos Deputados em 4 de novembro de 2025, prevê que, durante os dois primeiros anos de vigência, a licença será de 10 dias, no terceiro ano alcançará 15 dias e no quarto ano atingirá o patamar de 20 dias.

Além disso, o texto assegura remuneração integral durante o gozo da licença e institui mecanismo de estabilidade provisória contra demissão arbitrária ou sem justa causa durante o período de licença e por prazo adicional após o término da mesma.

Essa iniciativa representa avanço civilizatório relevante para o País, ao reforçar o papel do pai nos primeiros dias de vida da criança, aliviar a sobrecarga que historicamente recaiu sobre as mães e estruturar a prestação de cuidados como dever compartilhado entre os genitores. Como ressaltado pelo relator, deputado Pedro Campos (PSB-PE), "entre os primeiros gestos de um Estado verdadeiramente humano está o de permitir que pais e mães possam acompanhar, de forma plena, o nascimento e os primeiros dias de seus filhos".

Ademais, a ampliação da licença-paternidade contribui para a igualdade de gênero no trabalho e na vida familiar, alinhando-se aos parâmetros propostos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo UNICEF quanto à reconciliação entre vida profissional e vida familiar, ao fortalecimento de vínculos e à promoção de sociedades mais justas.

Portanto, contamos com a aprovação dos Nobres pares para manifestar o nosso apoio para a construção de uma cultura de paternidade ativa e responsável.

Palácio Barbosa Lima, 14 de novembro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

